PORTARIA n° 08/2018 - SECEL

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **João Carlos Pannocchia**, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, em atividades que ampliem as possibilidades de aprendizagem;
- Considerando a ampliação do letramento e a melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática;
- Considerando o cumprimento da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – L.D.B.)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Educa Mais, com o objetivo de ampliar a permanência dos alunos de Ensino Fundamental nas escolas da Prefeitura de Guarulhos, ampliando as possibilidades de aprendizagem.

Art. 2º - O Programa Educa Mais, tem como objetivos:

I – ampliar a permanência do aluno na escola;
II – Diversificar as oportunidades de aprendizagem;
III – Incentivar a participação da comunidade no projeto politico pedagógico da escola.

Art. 3º - O Programa Educa Mais prevê o atendimento nas escolas de Ensino Fundamental nos anos indicados anualmente pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que atendam aos critérios de adesão, orientados pelo Departamento de Orientações Pedagógicas e Educacionais.

Art. 4º - As escolas com o Programa Educa Mais, funcionarão em dois (02) turnos, manhã e tarde, com jornada diária de 07 horas.

Art. 5º - Cabe à direção da escola, informar a comunidade da adesão ao Programa Educa Mais, após consulta ao conselho escolar.

Art. 6º - A organização curricular do Programa Educa Mais inclui o currículo básico do ensino fundamental e ações curriculares direcionadas para a língua portuguesa e matemática.

Art. 7º - Caberá ao Departamento de Orientações Pedagógicas e Educacionais acompanhar e orientar o desenvolvimento do Programa.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de fevereiro de 2018.

João Carlos Pannocchia
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer